JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, diligenciei em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos sob número 27575-71.2024.8.16.0017, de Ação Penal, movida contra Thiago Richar Floriano de Souza, e com as formalidades legais, PROCEDI A **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Do veículo Clevrolet/GM, Monza/CL, cor azul, placas ALJ0J35, ano 1989/1989.

Observação: O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação. Pneus ruins, estofados e lataria danificados, enfim, encontrando-se em estado de sucata. (fotografias inseridas).

SUCATA (peso bruto): R\$0,50 o Kg.



AVALIO O VEÍCULO, PELO PREÇO DE R\$545,00(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. João Rodrigues Sales, Oficial de Justiça.

